

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. TODIMO TRANSPORTES LTDA. CNPJ/ME 26.792.523/0001-01. NIRE 51200399791. I. DATA, HORA E LOCAL - A Reunião de Sócios foi realizada ao trigésimo dia do mês de setembro de 2020, às 09h00min (nove horas), na sede da TODIMO TRANSPORTES LTDA. "Sociedade Empresária Limitada", estabelecida na Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº. 290-A, Vista Alegre, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78095-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.792.523/0001-01, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51200399791, em sessão de 23/04/1991. II. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Antônio Pascoal Bortoloto / Secretário: Ademir Beraldi. III. PRESENÇA E "QUÓRUM" - Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, e a totalidade dos membros do conselho de administração, constando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam da ordem do dia. Presentes: Bortoloto Participações Ltda. "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Avenida Couto Magalhães, nº. 616, Sala 02, Centro, CEP 78.110-400, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 09.944.050/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073066, em sessão de 07/07/2008, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Antônio Pascoal Bortoloto, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº. 166, Apto. 1.501, Edifício Siciliano, Duque de Caxias, CEP 78.043-263, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 689.670 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 106.197.129-53; Beraldi Participações e Administração Ltda. "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Avenida Couto Magalhães, nº. 616, Sala 01, Centro, CEP 78.110-400, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.140.109/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073384, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por seu Sócio Administrador Ademir Beraldi, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, residente e domiciliado no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, à Rua dos Muricis, nº. 8, quadra D 01, Lot. Alphavile, CEP 78.061-330, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.162.048-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 446.836.009-78; P.A. Bortolotto Participações Ltda. "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Arapongas, estado do Paraná, na Rua Suiriri, nº. 244, Centro, CEP 86.701-320, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.213.509/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206247633, em sessão de 17/07/2008, representada neste ato por seu Administrador não sócio Pedro Paulo Bortolotto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 334.435-5 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 106.196.909-68, residente e domiciliado na Rua Suiriri, nº. 244, Centro, no município de Arapongas, estado do Paraná, CEP 86701-320; JNE Participações Ltda. "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº. 650, Apto. 1.101, Centro-Sul, CEP 78.135-616, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.142.378/0001-83, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51201073406, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por sua Sócia Elzeni Geronimo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.102.407-2 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº. 456.221.759-68, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº. 650, Apto. 1.101, Centro Sul, no município de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, CEP 78135-616; JMGF Participações Ltda. "Sociedade Empresária Limitada", com sua sede e foro em Londrina, estado do Paraná, na Rua João Huss, nº. 200, Apto. 1.503, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 10.197.795/0001-23, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206238871, em sessão de 08/07/2008, representada neste ato por seu Sócio Administrador José Manuel Gil Fernandez, espanhol, naturalizado brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 567.857 SSP/MT, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº 011.283.109-53, residente e domiciliado na Rua João Huss, nº. 200, Apto. 1.503, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86050-490. IV. CONVOCAÇÃO - Dispensam-se as formalidades de convocação, por todas as sócias, e declaram que estavam cientes do local, data, hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º. do art. 1.072 do Código Civil/2002. V. ORDEM DO DIA - Deliberar sobre a redução do capital social, nos termos do Artigo 1.082, Inciso II, do Código Civil, bem como sobre a forma e proporção em que será efetivada a diminuição do capital social. VI. DELIBERAÇÕES - As sócias da sociedade empresária limitada decidiram, por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, as seguintes matérias: I) Realizar a elaboração da presente ata na forma de sumário de deliberações; II) Aprovar a redução do capital social, com fundamento no Art. 1.082, Inciso II do Código Civil, sendo considerado o capital social atual excessivo em relação ao objeto da Sociedade, devendo ser observados os procedimentos e prazos exigidos legalmente; III) Que a redução de capital ora aprovada será no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais), passará a ser de R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), redução essa que fica assim determinada: A Sócia Bortoloto Participações Ltda., já devidamente qualificada, que detinha participação no capital social no valor de R\$ 344.458,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), equivalente a 344.458 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, terá a sua participação reduzida para R\$ 244.458,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), equivalente a 244.458 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo uma redução equivalente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que se operará mediante a liquidação de 100.000 (cem mil) quotas; IV) Que a redução de capital ora aprovada operar-se-á, nos termos do item III acima, direta e exclusivamente na participação societária pertencente à Sócia Bortoloto Participações Ltda., já qualificada, a qual receberá, em pagamento pela liquidação parcial de suas quotas, o bem móvel assim caracterizado: "Aeronave Modelo C90GT KING AIR S/N LJ1794 ANO 2006 PREF BRAS PR-SGB. NF-176164", pelo valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), devidamente registrado no ativo imobilizado da sociedade; bem como assumirá, nos termos do "Instrumento Particular de Assunção Parcial de Dívida" firmado nesta data, uma dívida/obrigação junto a terceiro, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões

de reais), que, a partir dessa data e nos termos do Instrumento Particular de Assunção Parcial de Dívida, é transferida para a Sócia Bortoloto Participações Ltda. Referido valor corresponde a parte do montante total da dívida originária, cujo valor é de R\$ 3.756.404,34 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) - valor este devidamente registrado no passivo da sociedade, decorrente de Contrato de Mútuo Financeiro firmado com Armando Martins de Oliveira; V) Aprovar a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e em Jornal de Grande Circulação. VII. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e realizada a leitura da ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020, Presidente: Antônio Pascoal Bortoloto. Secretário: Ademir Beraldi. Sócias: Bortoloto Participações Ltda. representada por Antônio Pascoal Bortoloto; P. A. Bortolotto Participações Ltda., representada por Pedro Paulo Bortolotto; JMGM Participações Ltda., representada por José Manuel Gil Fernandez; JNE Participações Ltda., representada por Elzeni Geronimo; Beraldi Participações e Administração Ltda., representada por Ademir Beraldi.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1df8fea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar